

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580 Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996.7913 proap.bolsas@ufabc.edu.br

AUXÍLIO EMERGENCIAL – SETEMBRO/2018 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E CONVOCAÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das Solicitações e Convocação para Entrega dos Documentos, referente à Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 671, de 01 de agosto de 2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **1.1.** Serão consideradas apenas as solicitações que tiveram o preenchimento do formulário completo e o seu envio concluído.
- **1.2.** Os(As) estudantes que atendem aos critérios para participação no processo seletivo, conforme disposto Art. 1º da portaria supracitada, tiveram suas solicitações **HOMOLOGADAS**.
- **1.3.** Estão excluídos(as) do processo seletivo para o Auxílio Emergencial no mês de setembro, os(as) estudantes que não tiveram suas solicitações homologadas.
- **1.4.** Divulgamos a relação de estudantes <u>convocados(as)</u> para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**, listados no Anexo I.
- **1.4.1.** Além dos documentos listados no Anexo I, o(a) estudante deverá entregar documentação comprobatória referente a situação que justifique sua inscrição para esse processo, conforme Art. 1º da portaria supracitada e formulário eletrônico preenchido.
- 1.4.2. Não será aceita documentação incompleta, ininteligível, que contenha rasuras ou ausência de assinaturas, bem como documentos entregues fora do prazo, tendo por consequência a desclassificação do(a) estudante no processo seletivo do referido programa.
- **1.4.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples **acompanhados dos respectivos originais** para autenticação pela ProAP **ou** cópia previamente autenticada em cartório público.



- **1.4.4.** Só serão aceitas as declarações devidamente preenchidas e assinadas, conforme declarações disponibilizadas no Anexo II desta homologação.
- **1.4.5.** O não cumprimento dos itens 1.4.2 e 1.4.3 implica na desclassificação do(a) estudante.
- **1.4.6.** A entrega da documentação deverá ocorrer **no dia 01/10/2018**, exclusivamente **no campus de Santo André**, das 09h00 às 18h00, na Seção de Bolsas da ProAP, Bloco A, Térreo.
- **1.5.** Atente-se ao Cronograma previsto no Edital, a fim de cumprir todas as etapas do processo:

DATA	EVENTO		
25/09/2018	Homologação das Inscrições		
01/10/2018	Entrega da documentação comprobatória – conforme Anexo I		
09/10/2018	Publicação do Resultado Parcial		
10/10/2018	Interposição de recursos		
11/10/2018	Publicação do Resultado Final		
15/10/2018	Entrega do Termo de Outorga		
Até 16/10/2018	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail proap.contacorrente@ufabc.edu.br		
Até o 10° dia útil de Novembro/2018	Efetivação do depósito na Conta-corrente encaminhada pelo(a) estudante		

- **1.6.** Caberá ao(à) estudante acompanhar as informações referentes ao Auxílio Emergencial, que serão publicadas **EXCLUSIVAMENTE NA PÁGINA DA PROAP**: http://proap.ufabc.edu.br.
- **1.7.** Para ser atendido com o Auxílio Emergencial o estudante deverá atender aos deveres dispostos na Seção V (Das Obrigações) da Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES

ORDEM	RA	CAMPUS	INSCRIÇÃO	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	21072816	São Bernardo do Campo	Não Homologada		Já é bolsista do Edital 001/2018
2	11201720398	Santo André	Não Homologada		Art. 1°, § 1° Portaria ProAP 11/2017
3	11201722326	Santo André	Homologada	Convocado	-
4	11201810480	Santo André	Não Homologada		Art. 1º Portaria ProAP 11/2017
5	11201811760	São Bernardo do Campo	Não Homologada		Já é bolsista do Edital 001/2018
6	11201812052	São Bernardo do Campo	Não Homologada		Já é bolsista do Edital 001/2018
7	11201822424	Santo André	Homologada	Convocado	-
8	11201822524	Santo André	Homologada	Convocado	-

Santo André, 25 de setembro de 2018.

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – AUXÍLIO EMERGENCIAL I

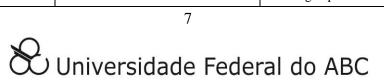
RE TO	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
1.	()	Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas – Declaração I	Apenas o(a) estudante	Anexo II desse edital	-
2.	()	Documento de Identidade (RG)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	-	-
3.	()	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 16 anos que não possuam RG	-	-
4.	()	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	Caso não possua este documento, a inscrição poderá ser feita através do link: https://www.receita.faz enda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/inscricaop ublica/inscricao.asp	Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária.



CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online em: https://www.receita.faz enda.gov.br/Aplicacoe s/SSL/ATCTA/cpf/Im pressaoComprovante/ ConsultaImpressao.asp	
5.	()	Certidão de Óbito	Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido	-	-
6.	()	Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio	Para pais/responsável legal ou estudante separado	-	-
7.	()	Declaração de Separação não legalizada - Declaração II	Para pais/responsável legal ou estudantes separados sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente	Anexo II desse edital	-
8.	()	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	Residentes no Estado de São Paulo: http://guia.poupatempo.s	Páginas da foto, dos dados pessoais, páginas de Contrato de Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco) e Anotações Gerais, quando houver.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				p.gov.br/ SmartChoice.a spx?codArvID=76	Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira. Quem possuir mais de uma via, deverá apresentar todas as vias.
9.	()	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações	Todas as pessoas do grupo familiar que tem ou já tiveram, a qualquer tempo, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Mais informações em : http://www.previdencia .gov.br/servicos-ao- cidadao/todos-os- servicos/cnis/	Também será aceito o comprovante de agendamento de atendimento em agência do INSS para esta finalidade, sendo necessário apresentar o documento em até cinco dias úteis após a data do agendamento, sob pena de cancelamento do(s) benefício(s). Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos).
10.	()	Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o(a) estudante.	https://meu.inss.gov.br	-

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
11.	()	Contracheque dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado	-	Os contracheques devem ser dos três últimos meses anteriores à solicitação de bolsa/auxílios.
12.	()	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico nos últimos três meses e que não possuem contracheque	-	Não serão considerados no cálculo de renda per capita ½ de férias, auxílio transporte e décimo terceiro salário.
13.	()	Declaração de Atividade Informal - Declaração III	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	Anexo II desse edital	Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas. Caso possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), os documentos devem ser apresentados de acordo com os itens de 19 a 24.
14.	()	Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio	Benefícios pagos pelo INSS: http://www.previdencia. gov.br/servicos-ao- cidadao/todos-os- servicos/extrato-de- pagamento-de-beneficio/ Órgão privado ou	Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários.



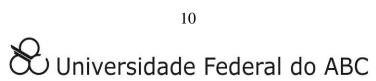
CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				regime próprio de previdência: Verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento	
15.	()	Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - Declaração IV	Membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário	Anexo II desse edital	Documento obrigatório para aposentados e pensionistas.
16.	()	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração	Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) estudante, que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica no último mês	Junto ao campo de Estágio ou Instituição de Ensino	-
17.	()	Declaração de recebimento de aluguel - Declaração V	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses	Anexo II desse edital	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado indicar "0" (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada.



RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
18.	()	Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias de Programas Sociais	-	-
19.	()	Contrato Social ou Ficha de Firma Individual	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	-
20.	()	Certificado de Microempreendedor Individual	Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais	-	-
21.	()	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Disponível em: https://www.receita.faze nda.gov.br/pessoajuridic a/cnpj/cnpjreva/cnpjreva _solicitacao2.asp	-
22.	()	Declaração de Faturamento da empresa referente aos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos.
23.	()	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. O documento deve constar rendimentos



Т	ONFIRA SE REUNIU ODOS OS CUMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
		dos três últimos meses			referentes à retirada de pró- labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses. Microempreendedor Individual: Poderá ser apresentada a DECORE ou Relatório Mensal das despesas, sugerido pelo SEBRAE, disponível no site: http://www.portaldoempreendedor-individual/relatorio-mensal-das-receitas-brutas.doc/view
24.	()	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) (2016/exercício 2017). Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL), (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a Declaração de Inatividade . Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor.



RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
25.	()	Declaração de recebimento de Pensão - Declaração VI	Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; Membros do grupo familiar divorciados; Membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo.	Anexo II desse edital	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável. Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.
26.	()	Declaração de Reserva Financeira - Declaração VII , anexada ao Extrato bancário da referida reserva	Qualquer membro familiar que possuir investimentos em poupança e/ou outras aplicações financeiras	Anexo II desse edital	Obrigatório anexar Comprovante (extrato bancário).
27.	()	Declaração de ausência de Rendimentos - Declaração VIII	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, inclusive o(a) estudante, sem nenhum rendimento nos últimos três meses , ou que nunca exerceram atividade remunerada	Anexo II desse edital	Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 16 anos sem renda.
28.	()	Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Declaração IX	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o(a) estudante.	Anexo II desse edital	-

RE TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
29.	()	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), -Ano Calendário 2017/Exercício 2018	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda do exercício citado	Disponível em: http://www.receita.faze nda.gov.br/Aplicacoes/ Atrio/ConsRest/Atual.a pp/paginas/index.asp	O documento deverá constar a seguinte mensagem: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa.
30.	()	Declaração de Autenticidade do Imposto de Renda (Ano Calendário 2017/Exercício 2018) - Declaração X	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do referido exercício	Anexo II desse edital	-
31.	()	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega , do referido exercício (Ano Calendário 2017/Exercício 2018)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício.	-	Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda. Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados. Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original, bem como a justificativa para Retificação.
32.	()	Histórico escolar referente ao Ensino Médio	Somente do(a) estudante	-	Caso o Histórico ainda não esteja pronto, poderá ser apresentada uma Declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pela Instituição de Ensino.



RI TO	FIRA SE EUNIU DOS OS UMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
33.	()	Contrato de Abertura de Conta- Corrente no Banco do Brasil	Apenas o(a) estudante	Qualquer agência do Banco do Brasil.	Poderá ser apresentado no lugar do contrato de abertura, o cabeçalho do extrato bancário ou saldo de conta, desde que estejam legíveis o nome do(a) estudante e os dados bancários (número de agência a conta), podendo ser omitida as informações de movimentação financeira. Para efeitos de pagamento, só será aceita Conta Corrente individual em nome do(a) estudante (não podendo ser conta salário, poupança, conjunta, nem em nome de terceiros). Atenção: Você pode aguardar o Resultado Preliminar, para providenciar seus dados bancários. Porém, atente-se para que sua conta esteja ativa quando for enviada, caso contrário, os valores pagos retornam, não havendo outra forma de pagamento. Caso o(a) estudante opte por aguardar o resultado final para abrir sua conta corrente, deverá enviar o comprovante até o prazo final para entrega do Termo de Outorga.
34.	()	Comprovantes de Escolaridade: a) No caso de escola pública: Atestado ou Declaração de matrícula atualizada; b) No caso de escola particular: - Comprovante de Matrícula atualizado; - Comprovante de pagamento da última mensalidade.	Membros do grupo familiar, exceto do(da) estudante, que estejam matriculados em 2018 no ensino regular (educação infantil, fundamental ou médio), ou ainda curso superior em instituições públicas ou particulares	Nas referidas Instituições de Ensino	Estão dispensados de apresentar este documento membros da família que não estão estudando ou que já concluíram o curso.



CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
35.	()	Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar	Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos	-	Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
36.	()	Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo) do último mês	No caso de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de endereço em nome de cada um	-	O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível.
37.	()	Contrato de locação do imóvel	Residência da família, caso seja alugada	-	Caso não haja Contrato de Locação, deverá ser emitida uma declaração do proprietário informando a locação, com dados do imóvel, período e valor do aluguel (Declaração XI – presente no Anexo II desse edital). Apresentar Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2018, para comprovar a propriedade do imóvel.
38.	()	Recibo/Boleto de pagamento de aluguel nominal do último mês	Residência da família, caso seja alugada	-	-
40.	()	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria do último mês, nominal	Residência da família, em caso de financiamento	-	-



ANEXO II

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I

Eu, (Estudante)	, portador(a) do RG nº e
CPF n^{o} , responsabilizo-me	sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código
Penal, pela veracidade da documentação	apresentada para Inscrição e/ou Renovação nos
Programas de Apoio ao Estudante de Gradua	ção da UFABC.
Declaro estar de acordo com as condi	ções estabelecidas na Portaria ProAP nº11, de 31
de julho de 2017 e responsabilizo-me, em c	aso de deferimento, a comunicar qualquer alteração
em meu contexto socioeconômico através	de informações documentadas, podendo responder
civil e criminalmente em caso de omissão.	
Estou ciente sobre os instrumenta	ais técnicos utilizados pela Seção de Bolsas
Socioeconômicas (solicitação de document	os complementares, entrevistas, visita domiciliar,
entre outros) para acompanhar a situação por	mim informada.
Estou ciente ainda de que a não ve	racidade e/ou omissão das informações por mim
prestadas, acarretará no cancelamento do	Benefício, independente da época em que forem
constatadas, e que a Inscrição / Renovaç	ão para os Programas de Apoio não implica no
deferimento de qualquer benefício.	
(Local) , de	de 2018.

Assinatura do(a) Estudante

DECLARAÇÃO II

(Obrigatório para quem não possui documentação que comprove a separação)

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, (Declarante)		, RG n°	e CPF	
, (Grau de parentesco)	do(a) estud	dante	, de	eclaro para
fins de comprovação de reno	da referente à Portaria P	roAP nº11, de 3	31 de julho de 201	7 que:
Não possuo document	o oficial a respeito da se	paração de ex-c o	ompanheiro(a), o	corrida em
Como não possuo documentos, justifico abaixo	comprovante de ender o:	eço, conforme	solicitado no c	juadro de
Declaro ainda, assum ciente das penalidades cabív	ir inteira responsabilid	-	J 1	estando
•	a Fé Pública – Da Falsio lico ou particular, decl laração falsa ou diverso	dade Documento aração que del a da que devia	al – Falsidade Ideo e devia constar, ser escrita, com o	ou nele) fim de
(Local)	, de	de 201	8.	
	Assinatura do(a) I	Declarante		

17

Observação: Trazer comprovante de residência do pai/mãe ou responsável com quem o estudante

não reside.

DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, (Declaran	te)	, RG n°	e
CPF ,	(Grau de parentesco)	do(a) estudante	
, decla	ro à UFABC para fins	de comprovação de renda referent	e à Portaria
ProAP nº11, de 31	de julho de 2017, que	exerço atividade informal como	(Descrever a
atividade)	, obtendo rendime	nto mensal de R\$.	
ciente das penalidades "Dos Crimes Co omitir, em documento ou fazer inserir declar	cabíveis, previstas no Art entra a Fé Pública – Da I público ou particular, dec ração falsa ou diversa da	ibilidade pelas informações prestadigo 299 do Código Penal. Falsidade Documental — Falsidade claração que dele devia constar, ou que devia ser escrita, com o fim de bre o fato juridicamente relevante".	Ideológica: nele inserir e prejudicar
(Local)	, de	de 2018.	
	Assinatura do	o(a) Declarante	

DECLARAÇÃO IV (Obrigatório para Aposentados e/ou Pensionistas)

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS ALÉM DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

Eu, (Declarante)			, RG n°	e CP	F.	
, (Grau de parentesco)		do(a) estuda	nte		, dec	laro para
fins de comprovação de renda	referente à l	Portaria Pro	AP nº11, de	31 de julho de	2017	que:
Não exerço nenhuma	atividade	informal e	que meus	rendimentos	são	oriundos
exclusivamente de meu benef	fício previde	enciário;				
Exerço atividade informa	l como	, te	ndo rendime	nto mensal no	valor d	le
(valor por extenso).
Declaro ainda, assumir ciente das penalidades cabíveis "Dos Crimes Contra a la omitir, em documento público ou fazer inserir declaração fa direito, criar obrigação ou alt	s, previstas i Fé Pública - ou particula lsa ou diver	no Artigo 299 - Da Falsida ur, declaraçã sa da que de	do Código l de Documen o que dele de via ser escrit	Penal. tal – Falsidade evia constar, ou ta, com o fim a	e Ideol 1 nele 1 le prej	ógica: inserir
(Local)	,	de	de 201	18.		
	Assinatı	ıra do(a) De	 clarante			

DECLARAÇÃO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, (Declarante)		, RG n°	e CPF	
, (Grau de parentesco)	do(a) estuda	ante	,	
declaro à UFABC para fins de d	comprovação de re	nda referente à l	Portaria ProAP n	°11, de 31
de julho de 2017, que recebo a	quantia mensal de l	R\$		
(valor por extenso),		
proveniente da locação de imóve	el(is) de minha pro	priedade, localiz	ado no seguinte en	ndereço:
Informo que não recebo o situação abaixo:	qualquer quantia re	ferente ao imóv	el acima descrito,	devido a
Declaro ainda, assumir ciente das penalidades cabíveis, <u>I</u>	_	-	, <u> </u>	s, estando
"Dos Crimes Contra de Ideológica: omitir, em documen ou nele inserir ou fazer inserir de prejudicar direito, criar ob relevante".	to público ou parti eclaração falsa ou c	cular, declaraçã diversa da que d	o que dele devia o evia ser escrita, co	constar, m o fim
(Local)	, de	de 201	8.	
	Assinatura do(a)	Declarante		

DECLARAÇÃO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, (Declarante)	, RG n°	e CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante	
, declaro à UFABC para fina	s de comprovação de renda refe	rente à Portaria
ProAP nº11, de 31 de julho de 2017.		
☐ Não recebo Pensão Alimentícia.		
Recebo Pensão Alimentícia no valor de	R\$ (valor por extense), conforme comprovante and	
Declaro, ainda, assumir inteira res		•
estando ciente das penalidades cabíveis, previs		
"Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da omitir, em documento público ou particular inserir ou fazer inserir declaração falsa ou prejudicar direito, criar obrigação ou al relevante".	r, declaração que dele devia co diversa da que devia ser escrita	onstar, ou nele , com o fim de
(Local) , de	de 2018.	
- <u></u>		
Assinatura (do(a) Declarante	

DECLARAÇÃO VII

DECLARAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA

Eu, (Declarante)	, RG	$n^{\mathbf{o}}$	e CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante		, declaro para
fins de comprovação de renda, referente	à Portaria ProAl	? nº11, de 31 d	e julho de 2017, que
possuo reserva financeira no valor de R\$	(valor	por extenso	
), proveniente de			
, anexando o seguinte docur	mento		para ratificar esta
declaração.			
Declaro ainda, assumir inteira	responsabilidade	pelas informaçõ	ses prestadas, estando
ciente das penalidades cabíveis, previstas	s no Artigo 299 do (Código Penal.	
"Dos Crimes Contra a Fé Público omitir, em documento público ou partico ou fazer inserir declaração falsa ou div direito, criar obrigação ou alterar a verd	ular, declaração qu ersa da que devia	ue dele devia co ser escrita, con	onstar, ou nele inserir n o fim de prejudicar
(Local) ,	de	de 2018.	
	atura do(a) Declar	ante	

Observação: As reservas financeiras podem ser provenientes de fundos de investimentos, poupanças, aplicações diversas, ações em Bolsa de Valores, etc. O declarante deve apresentar cópia do extrato bancário anexado a esta declaração.



DECLARAÇÃO VIII(Obrigatório para quem não exerce nenhum tipo de atividade remunerada e pessoas que se encontram desempregadas).

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, (Declarante)		, RG n°	e CPF	
, (Grau de parentesco)	do(a) es	studante		, declaro
UFABC para fins de comprov	ação de renda refere	nte à Portaria Pro	AP nº11, de 31	de julho d
2017, que não recebi nos últim	nos três meses nenhu	m tipo de rendime	nto de qualquer	natureza.
Declaro ainda, assumir	inteira responsabi	lidade pelas info	mações prestad	as, estando
ciente das penalidades cabíveis	s, previstas no Artigo	299 do Código P	enal.	
"Dos Crimes Contra a l'omitir, em documento públic inserir ou fazer inserir declar prejudicar direito, criar ob relevante".	o ou particular, de ração falsa ou diver	claração que del sa da que devia .	e devia constar ser escrita, com	; ou nele o fim de
OBS: Caso tenha recebido em	um ou dois dos meso	es citados, expliqu	e abaixo a situaç	ção.
(Local)	, de	de 201	8.	
	Assinatura do(a)	Declarante	_	

Universidade Federal do ABC

DECLARAÇÃO IX

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, (Declarante)		, RG n°	e CPF	
, (Grau de parentesco)	do(a) estud	lante	, d	leclaro para
fins de comprovação de rend	a, referente à Portaria	ProAP nº11, de	31 de julho de	2017 , que
não sou servidor ou empre	gado público ativo ou	inativo da Admi	inistração Públ	ica Direta,
Indireta, Federal, Estadual, D	istrital e/ou Municipal.			
ciente das penalidades cabíve	nir inteira responsabili is, previstas no Artigo 2 a Fé Pública – Da Fals	99 do Código Pen	nal.	
omitir, em documento público ou fazer inserir declaração j direito, criar obrigação ou al	o ou particular, declara falsa ou diversa da que	ıção que dele dev devia ser escrita	ia constar, ou i , com o fim de	nele inserir
(Local)	, de	de 2018.		
-	Assinatura da(a)	Doglaranta	_	



DECLARAÇÃO X

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO IMPOSTO DE RENDA (Obrigatório para todos os declarantes de Imposto de Renda Exercício 2017/Ano Calendário 2018)

, RG n°

e CPF

Eu, (Declarante)

	Ass	inatura do(a)	Declarante	
(Local)		, de	de 2018.	
ciente das penalidades ca	abíveis, previ tra a Fé Púb público ou p declaração f	stas no Artigo lica – Da Fals particular, dec falsa ou divers	idade Documental – F laração que dele dev sa da que devia ser es	Calsidade Ideológica: via constar, ou nele scrita, com o fim de
Como a Declara	ção de Impo	sto de Renda	entregue é Retificador	a, justifico abaixo:
Renda é idêntica à que t	foi apresentac	la à Receita Fe	deral.	
nº11, de 31 de julho d	e 2017, que	esta cópia imp	ressa da minha Decla	ração de Imposto de
, declar	o para fins	de comprova	ção de renda, referent	te à Portaria ProA P
, (Grau o	de parentesco)	do(a) estudante	

DECLARAÇÃO XI

DECLARAÇÃO DO(A) LOCADOR(A)

, inscrito(a) sob CPF n° . . .

e RG n°	, declaro para fins	s de comprova	ção referente	à Portaria I	ProAP nº11,
de 31 de julho de 2017	, que		é	locatário(a)	do imóvel
situado na Rua/Av.			, n ^c	, С	omplemento
, Bairro		, r	o município	de	
, Cep	- , pelo	valor de R\$	(va	alor por exter	iso
) mensais	, no período de	/ /	a /	/ .	
ciente das penalidades c	tra a Fé Pública – I	Artigo 299 do Da Falsidade I	Código Pena Documental –	il. Falsidade Id	deológica:
inserir ou fazer inserir prejudicar direito, cri relevante".	• •	-	•		•
(Local)	, de	e	de 2018.		
	Assinatura	a do(a) Locad	or(a)	_	

Observações:

Eu, (Nome do Proprietário)

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2018 para comprovar a propriedade do imóvel;
- Reconhecer firma em cartório da assinatura do Locador.

